



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 628/2020
11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 616/2020 de 08 de setembro de 2020 e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2020/PAD da servidora Rosiléi Aparecida Apolinário;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Fabiana F. de Souza Oliveira

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da legalidade dos atos administrativos, com a observância estrita da moralidade e da probidade administrativa;

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância e consequentemente, nomear os Servidores Municipais: KARINE LOPES ALVES, REGINA BORGES DE SOUZA e VALERIA GONÇALVES NASCIMENTO ALVES para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo nº 005/2020.

ART. 2º A Comissão deverá, com senso de responsabilidade, ouvir quem achar de direito e demais servidores ou outros que possam colaborar para elucidar os fatos, buscar documentos e diligenciar na prática de todos os atos necessários, para ao final, apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias um relatório conclusivo.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

Valéria Paiva de Souza
Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM nº 3563 p. 235, data 14/09/2020 Para conhecimento Público. Pedra Preta - MT, 14/09 de 2020